

DECRETO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 129/2021
Em 11 de março de 2021**

ALTERA DECRETO Nº 156/2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, PARA O MANDATO 2019/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. Nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Altera Decreto 156/2019 que Nomeia membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa-CMDPI, Lei Municipal nº. 002/1999, para o mandato de 2019/2023, na forma adiante descrita:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**1- Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social:**

Titular		Suplente	
I- Rita De Cassia Feitosa Barros		I- Eduardo da Silva Melo	
RG:0276833201SSP/SE	CPF:626.869.355-34	RG: 33352410 SSP/SE	CPF: 032.002.045-24

2- Secretaria Municipal da Saúde:

Titular		Suplente	
I- Jicaelly Teodoro Marinho		I- Fabiana Ricardo dos Santos	
RG:3.318.749-5 SSP/SE	CPF:027.932.525-81	RG:1.476.026 SSP/SE	CPF: 008.409.435-74

3- Secretaria Municipal da Educação

Titular		Suplente	
I- Elionora Maria Teixeira M.de Albuquerque (Vice Presidente CMDPI)		I- Maria Leila dos Santos	
RG:366600 SSP/SE	CPF: 532.621.665-53	RG:1.207.038 SSP/SE	CPF: 663.042.535-91

4- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular		Suplente	
I- Maria Gildevania da Silva Gomes		I- Patrícia da Silva Lima	
RG: 1.227.557 SSP/SE	CPF: 724.102.055-34	RG:3.2474753 SSP/SE	CPF: 028.256.155-28

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

1- Representantes Sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais STR	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais SINDISERVE
Titular	Suplente
I- Marineide dos Santos Oliveira RG: 1.501.573 SSP/SE CPF: 001.067.265-60	I- Cícera Lima RG: 3089850-1 SSP/SE CPF: 009.268.865-95

2- Representação Igrejas:

Programa Católico	Assembleia de Deus Perus
Titular	Suplente
I- Maria do Socorro F. Guimarães RG: 198.525 SSP/SE CPF: 051.848.515-34	I- Jorge Gomes dos Santos RG: 421.683 SSP/SE CPF: 472.530.708-44

3- Representação Comunitária de Povos Tradicionais:

Associação Representativa do Abassá Axé Odé Okitaleci	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição-ACONASCE
Titular	Suplente
I- Antônio dos Santos Sousa (Presidente do CMDPI) RG: 1.045.280 SSP/SE CPF: 515.970.205-91	I- Edmilson Balbino Santos RG: 266.265 SSP/SE CPF: 085.371.435-53

4 - Representação de Movimento da Pessoa Idosa:

Centro de Convivência da Melhor Idade	
Titular	Suplente
I- Maria Bernadete dos Santos RG: 8.2066322 SSP/SP CPF: 001.478.038-02	I- Maria Solidade Oliveira Costa RG: 967898 SSP/SE CPF: 721.312.345-00

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, nomeados por este Decreto, com vigência até 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco- SE. Em 11 de março de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal